

CARGO: REITOR

SUMÁRIO

Assegurar a qualidade e a sustentabilidade dos cursos de Graduação, Pós-Graduação e Extensão oferecidos, bem como a pesquisa e as ações extensionistas, mediante cumprimento de políticas acadêmicas e administrativas. Garantir o pleno atendimento à legislação vigente, especialmente aos atos regulatórios e de supervisão promulgados pelo Ministério de Educação e demais órgãos que regem a educação brasileira. Manter e aprimorar a organização e o controle das atividades administrativas inerentes à Universidade. Observar as Diretrizes para a Educação na Igreja Metodista como balizadoras de atuação. Promover iniciativas que reforcem a disseminação da confessionalidade metodista junto ao corpo docente, discente e funcionários técnico-administrativos, com ênfase na justiça social, inclusão e equidade. Definir as linhas de atuação das equipes de trabalho nos diversos segmentos. Cumprir as diretrizes emanadas pela Direção Geral do Instituto Educacional Piracicabano.

ATRIBUIÇÕES

1. Dirigir as atividades de planejamento e controle das áreas administrativas e acadêmicas, por meio de relatórios específicos, acompanhamento e reuniões para avaliação dos resultados com o intuito de prover condições que assegurem o atingimento dos resultados.
2. Assegurar o cumprimento das atividades administrativas, mediante acompanhamento, análise e aprovação de documentos, bem como a avaliação dos resultados.
3. Liderar diretores de faculdade, coordenadores de curso, professores e gestores administrativos na solução e encaminhamento de questões acadêmicas, por meio de reuniões para intercâmbio de informações e debates.
4. Liderar o planejamento acadêmico anual, mediante diálogo com lideranças acadêmicas, discutindo o conteúdo, o calendário, a carga horária, matriz curricular dos cursos e outros.
5. Definir diretrizes que otimizem a qualidade dos cursos da Universidade junto aos discentes, com avaliação de resultados e identificação dos pontos fortes e fracos.
6. Definir o planejamento estratégico e harmônico entre áreas acadêmicas e administrativas da Universidade, gerenciando e administrando as relações interpessoais.

7. Assegurar o cumprimento da proposta pedagógica da Instituição, estabelecendo diretrizes acadêmicas, acompanhando sua evolução junto aos órgãos colegiados, a fim de alcançar os resultados estabelecidos.
8. Cumprir o estatuto e regimento, participando das reuniões dos colegiados, analisando a pauta e efetuando sugestões, a fim de aprovar os assuntos de interesse maior da Instituição.
9. Representar a Instituição em encontros, palestras, congressos e entidades de classe, promovendo os cursos, pesquisas e ações extensionistas oferecidos, estabelecendo convênios ou projetos socioeducacionais.
10. Colaborar na identificação de oportunidades e riscos de mercado, bem como sugerir estratégias de captação e retenção de alunos.
11. Responsável por acompanhar a execução do orçamento definido pela Direção Geral do Instituto Educacional Piracicabano.

HABILIDADES:

- Proativo/a;
- Comunicativo/a;
- Bom relacionamento interpessoal;
- Tomada de Decisão;
- Organização;
- Agilidade;
- Negociação;
- Promoção da Inovação;
- Trabalho em Equipe.

PRÉ-REQUISITOS

Possuir formação acadêmica com titulação em nível de doutorado com validade nacional, nos termos do Art. 48 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

Microinformática: Usuário do MS-Office e conhecimento de e-MEC.

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

Docência na Educação Superior.

Imprescindível experiência mínima de cinco anos como reitor(a), pró-reitor(a), membro de Conselho Diretor de mantenedora de Instituição de Educação Superior ou cargos equivalentes.

Interessados devem enviar seus currículos informando a pretensão salarial para o e-mail trabalheconosco@cogeime.org.br até o dia 10 de maio de 2016.